



## EXTRATO DE CONVÊNIO

1 - PROCESSO Nº.	201300026001491	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO TERMO	Convênio	
3 - Nº	012/2013	
4 - VALOR	124.856,47	
5 - OBJETO	Cessão da empregada Priscila Vilarinho de Menezes.	
6 - PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CESSIONÁRIO	Secretaria de Estado da Cultura
	CNPJ	01.269.984/0001-73
	CEDENTE	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO
7 - VIGÊNCIA	DATA DE INÍCIO	26/07/2013
	DATA DO FIM	26/07/20214
8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3101 04 122 4001 4001 01 00	
9 - DUEOF Nota Empenho nº	00203	
10 - DATA DA ASSINATURA	Goiania, 30 de julho de 2013	
11 - SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Leis 8.666/93, 17.928/12	

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

1 - PROCESSO Nº.	201300026001188	
2 - CONTRATO Nº	009/2013	
3 - OBJETO	"Instal. Elétricas, telefônicas, cabeamento estruturado, ar condicionado, SPDA, hidrossanitário e prevenção de incêndio do Centro Cultural Martim Cererê"	
4 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DE Tomada de Preço	
5 - VALOR	R\$ 409.653,59	
6 - PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Cultura.
	CNPJ	01.278.335/0001-39
	CONTRATADO	Marsou Engenharia Ltda
7 - VIGÊNCIA	DATA INÍCIO	30.07.2013
	DATA FIM	28.10.2013
8 - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	3150.13.391.1109.2382.03.20	
9 - DUEOF Nota Empenho nº	00012	
10 - DATA ASSINATURA	23.06.2013	
11 - SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO	Leis 8.666/93 e 17.928/12	

## SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 141/13-GSF, 30 DE Julho DE 2013.

Submete a empresa USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ALCOOL S.A.-em Recuperação Judicial a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no 70 e 143 da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, no inciso II do caput do art. 66 e no art. 463 do Decreto nº 4.852/97, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta do Memorando nº 0290/13-GCOM,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a empresa USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ALCOOL S.A.-em Recuperação Judicial, estabelecida na Fazenda Campo Alegre, s/n, zona rural, Santa Helena - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.673.754/0002-19, e no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE - sob o nº 10.021.586-6, submetida a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

Parágrafo único. O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação vigorará pelo período de 6 (seis) meses, contados da data do início da vigência desta portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Controle, Fiscalização, apuração e arrecadação, implica:

I - a apuração do ICMS feita operação por operação à razão de:

a) 25% (vinte e cinco por cento) do valor do ICMS destacado na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, nas operações de saída incentivadas pelo programa Fomentar, sem dedução de quaisquer créditos, ressarcimentos ou de outros valores;

b) 100% (cem por cento) do valor de ICMS destacado na NF-e, nas operações não incentivadas pelo programa Fomentar, sem dedução de quaisquer créditos, ressarcimentos ou de outros valores;

II - o pagamento do imposto apurado conforme o inciso I, do art. 2º, antes da saída do produto do estabelecimento;

III - a fruição de benefício fiscal aplicável à operação ou prestação após a verificação do atendimento do disposto no art. 1º, § 1º, incisos I e II, §§ 1º-B, 1º-C, 1º-E e § 2º, inciso I, do Anexo IX do RCTE;

IV - a apresentação ao agente da Secretaria de Estado da Fazenda responsável pelo acompanhamento das operações da empresa:

a) da documentação fiscal de entrada e de saída de mercadorias ou bens;

b) do documento de arrecadação que comprove o pagamento do ICMS referido no inciso II, do art. 2º, antes do início da operação;

V - a apresentação das notas fiscais de entrada e de saída, e comprovantes de pagamento do ICMS referente às apurações feitas na forma dos incisos anteriores, à Gerência de Combustíveis - GCOM, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da apuração mensal.

§1º O documento fiscal somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente carimbado ou registrado pelo agente da Secretaria de Estado da Fazenda responsável pelo acompanhamento.

§2º O valor do ICMS pago antecipadamente deve ser lançado como crédito no registro 1200 da EFD no código apropriado.

Art. 3º O agente da Secretaria de Estado da Fazenda responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - atestar, mediante carimbo ou registro eletrônico de passagem, a entrada e a saída de mercadorias ou bens no estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS a cada operação, antes da saída do produto do estabelecimento.

Parágrafo único. As operações e prestações promovidas pela empresa podem ser submetidas à vistoria prévia, a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º A adoção do presente regime especial não exclui a empresa do cumprimento das demais obrigações, principal e acessória.

Art. 5º A GECOM deve tomar as providências necessárias relativas ao cumprimento das disposições contidas neste ato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de julho de 2013.

SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário Fazenda

## SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013

Processo: 201200005008847.  
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.  
Contratado: NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda.  
Objeto: Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação para modernização administrativa e da gestão corporativa da SEGPLAN.  
Valor Total: R\$ 3.718.000,00 (três milhões e setecentos e dezoito mil reais).  
Vigência: 15 (quinze) meses.  
Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.  
Assina pela SEGPLAN: Otávio Alexandre da Silva.  
Assina pela NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda: Thiago Pagliarin Thomé.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

Processo n.º: 201200009000527  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2013  
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item  
Fontes Orçamentárias: Recurso Diretamente Arrecadado (20)

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADINHOS DE PLATINA, DE USO EXCLUSIVO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES QUÍMICAS DO GABINETE DE GESTÃO DA MINERAÇÃO DESTA SECRETARIA, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da abertura: 19/08/2013 (Dezesseis de agosto de 2013)

Horário: às 09:30h (Nove horas e trinta minutos).

Local de realização: site www.comprasnet.gov.br

Leis Pertinentes: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/08/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.sic.goias.gov.br ou no endereço da SIC: Rua 82, nº400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Sul, Goiânia-GO

Informações fone: (0xx62) 3201-5524/ 3201-5568

Rodrigo Gomes Gaetano Ferro  
Pregoeiro

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013  
EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORT  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC por meio do  
FUNPRODUZIR

Processo n.º: 201300009000867 de 03/05/2013  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2013  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote  
Fontes Orçamentárias: Recurso Diretamente Arrecadado (20)  
Objeto: Aquisição de scanner, cartões de PVC e recarga para impressora cartões, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos  
Data de abertura: 20/08/2013 (vinte de agosto de 2013)  
Horário: às 09:30h (nove horas e trinta minutos).  
Local de realização: site www.comprasnet.gov.br  
Leis Pertinentes: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/08/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e em especial o a 7ª da Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012.  
Obtenção de Edital: nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sic.goias.gov.br ou no endereço da SIC: Rua 82, nº400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, a oeste, Setor Sul, Goiânia-GO  
Informações fone: (0xx62) 3201-5524/ 3201-5568

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas  
Pedro Tiago A. C. Freitas  
Pregoeiro

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH  
Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de  
Compensação Ambiental nº 010/2012 - SNUC/SEUC

1 - Processo	10433/2012	
2 - Identificação do Termo	Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 010/2012 - SNUC/SEUC	
3 - Objeto	Alteração da conta bancária para depósitos do recurso de Compensação Ambiental. Onde se lê: 1 - Será depositado em conta específica do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Banco Itaú, Agência nº 4399, Conta nº 31333-9; Leia-se. 1 - Será depositado em conta específica do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Caixa Econômica Federal, Operação 006; Agência 4204; Conta nº 677-6;	
	4 - Valor	R\$ 152.660,00
5 - Partes	Compromitente	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
	CNPJ	00.638.357/0001-08
	Commissária	RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA IV S/A
7 - Data de Assinatura	CNPJ	12.429.354/0001-88
	8 - Sujeição à Legislação Vigente	25/07/2013 Lei Federal nº 9.985/2000 Lei Estadual nº 14.247/2002 Decreto Federal nº 4.340/2002 Decreto Estadual nº 5.806/2003 Resolução CONAMA nº 371/2006

Leonardo Moura Vilela  
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH  
Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de  
Compensação Ambiental nº 010/2012 - Fauna

1 - Processo	10434/2012	
2 - Identificação do Termo	Termo aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 010/2012 - Fauna	
3 - Objeto	Alteração da conta bancária para depósitos dos recursos de Compensação Ambiental. Onde se lê: 1 - Será depositado em conta específica do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Banco Itaú, Agência nº 4399, Conta nº 31332-1; Leia-se. 1 - Será depositado em conta específica do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, Caixa Econômica Federal, Operação 006; Agência 4204; Conta nº 676-8;	
	5 - Partes	Compromitente
CNPJ		00.638.357/0001-08
Commissária		RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA IV S/A
7 - Data de Assinatura	CNPJ	12.429.354/0001-88
		25/07/2013